



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 24	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 04/08/2025
	Hora: 08:30h
Nome / Unidade dos participantes	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Cícero Barreto - Secretário Judiciário	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Isabela Landim Lessa - Assessora-Chefe da Presidência	
Manoel Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Orson Lemos - Diretor Geral	
Roberta de Azevedo - Secretária de Contratações	
Robson Costa Rodrigues - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade	
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria (atuação consultiva, nos termos do § único, art. 2º, da Resolução CNJ nº 308/2020)	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
Veruska Schettini - Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral	
Tópicos da reunião	Deliberações

<p>1- Acréscimo de valor de despesa para contratação de empresa especializada na Recarga e Manutenção dos extintores de incêndio.</p> <p>SEI nº 0004394-55.2025.6.17.8000</p>	<p>Justificativa: Cumpre esclarecer que, em decorrência do E-mail NULIC (id.3007769), confirmamos a ocorrência de um equívoco no valor atribuído ao ITEM 1 – Pó Químico Seco (PQS) – 4 kg (contido nas planilhas de preço do TR (id.3001274). Consta o valor de R\$ 1.156,00, quando o correto seria R\$ 1.870,00 (R\$ 55,00 x 34 unidades), havendo uma diferença de R\$ 714,00 por exercício.</p> <p>O valor estimado da contratação será de R\$ 83.598,36 (oitenta e dois mil, cento e setenta reais e trinta e seis centavos) e não mais o valor de R\$ 82.170,36 .</p> <p>Projeção de valores para contratação:</p> <table border="1" data-bbox="523 432 1348 577"> <tr> <td>Projeção de valores para o ano de 2025</td> <td>R\$ 41.799,18</td> </tr> <tr> <td>Projeção de valores para o ano de 2026</td> <td>R\$ 41.799,18</td> </tr> <tr> <td>Projeção de valores para o ano de 2025 e 2026</td> <td>R\$ 83.598,36</td> </tr> </table> <p>Portanto, o valor da alteração do PCA 2025 será de R\$ 714,00 por exercício, totalizando um acréscimo de R\$ 1.428,00 (mil quatrocentos e vinte e oito reais)</p> <table border="1" data-bbox="359 667 1519 929"> <thead> <tr> <th>Valores dos acréscimos</th> <th>Validação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Exercício 2025: R\$ 714,00 Exercício 2026: R\$ 714,00</td> <td>Após deliberações, foi validado o acréscimo da despesa no PCA. A Diretoria-Geral aprovou o respectivo acréscimo de valor.</td> </tr> </tbody> </table>	Projeção de valores para o ano de 2025	R\$ 41.799,18	Projeção de valores para o ano de 2026	R\$ 41.799,18	Projeção de valores para o ano de 2025 e 2026	R\$ 83.598,36	Valores dos acréscimos	Validação	Exercício 2025: R\$ 714,00 Exercício 2026: R\$ 714,00	Após deliberações, foi validado o acréscimo da despesa no PCA. A Diretoria-Geral aprovou o respectivo acréscimo de valor.
Projeção de valores para o ano de 2025	R\$ 41.799,18										
Projeção de valores para o ano de 2026	R\$ 41.799,18										
Projeção de valores para o ano de 2025 e 2026	R\$ 83.598,36										
Valores dos acréscimos	Validação										
Exercício 2025: R\$ 714,00 Exercício 2026: R\$ 714,00	Após deliberações, foi validado o acréscimo da despesa no PCA. A Diretoria-Geral aprovou o respectivo acréscimo de valor.										
<p>2 - Aquisição de trajes operacionais e sociais aos Agentes da Polícia Judicial do TRE/PE, os quais exercem suas atribuições prioritariamente no Edifício-Sede.</p> <p>SEI nº 0018377-58.2024.6.17.8000</p>	<p>2.1 O pedido para reinclusão dos itens deixou de ser analisada pelo COGEST até ulterior deliberação, tendo em vista ausência de aprovação da política de segurança do TRE, cujas diretrizes encontram-se em debate pela ASSEG.</p>										
<p>3 - Aquisição de arma de fogo portátil, coldre, munição, colete balístico, visando prover os Policiais Judiciais do TRE-PE com equipamentos necessários e adequados ao desempenho das suas atribuições com eficácia e segurança.</p> <p>SEI nº 0018382-80.2024.6.17.8000</p>	<p>3.1 O pedido para reinclusão dos itens deixou de ser analisada pelo COGEST até ulterior deliberação, tendo em vista ausência de aprovação da política de segurança do TRE, cujas diretrizes encontram-se em debate pela ASSEG.</p>										

<p>4 - Aquisição de equipamentos não-letais e acessórios de segurança para utilização dos Policiais Judiciais do TRE-PE.</p> <p>SEI nº 0018380-13.2024.6.17.8000</p>	<p>4.1 O pedido para reinclusão dos itens deixou de ser analisada pelo COGEST até ulterior deliberação, tendo em vista ausência de aprovação da política de segurança do TRE, cujas diretrizes encontram-se em debate pela ASSEG.</p>	
<p>5 - Inclusão de despesa no PCA 2025 referente à Aquisição de equipamento de áudio e vídeo para salas de reunião multimídia.</p> <p>SEI nº 0013552-37.2025.6.17.8000</p>	<p>Motivação: Atender a solicitação para instalação de salas de reunião multimídia, com especificações que atendam às novas demandas, aprimorando reuniões e audiências realizadas através de videoconferência e proporcionando maior qualidade de áudio e vídeo, integrando esta tecnologia com as plataformas já utilizadas por esse Regional.</p>	
	<p>Valor</p>	<p>Validação</p>
	<p>R\$ 164.473,00 (total da demanda)</p>	<p>Após deliberações, foi validada a inclusão da despesa no PCA. A Diretoria-Geral aprovou a respectiva inclusão.</p>
<p>6 - Alteração do prazo para contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos complementares de engenharia do Anexo I da Rui Barbosa, visando abrigar setores administrativos do Tribunal.</p> <p>SEI nº 0025837-96.2024.6.17.8000</p>	<p>Justificativa: Ainda está em processo de aprovação o projeto arquitetônico junto à Prefeitura Municipal de Recife. Após essa tramitação, o projeto executivo de arquitetura, referente à reforma do prédio, será iniciado pela SEARQ.</p> <p>O projeto executivo de arquitetura é a referência para elaboração de todos os outros projetos, e será um anexo do Termo de Referência para contratação dos projetos de engenharia.</p> <p>O novo prazo solicitado considera a data limite de 18 de julho para aprovação do projeto de arquitetura junto à Prefeitura, conforme reunião nesta data com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento da Prefeitura, Sra. Tatiana Sotto Mayor, onde estavam presentes: Orson Santiago Lemos - Diretoria Geral – DG, Maria Teresa de Lima - Secretaria de Administração – SA, Felipe Sérgio de Souza Mendes Barroso - Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura – CEA e Erich Lima - SEARQ.</p> <p>Considerando que tal demanda requer algum tempo, desde a modelagem do termo de referência para contratação dos projetos executivos de engenharia, consulta aos fornecedores em busca de propostas de preço para elaboração desses projetos, recebimento e análise dessas propostas para cálculo do orçamento base da licitação, estimamos uma prorrogação até 30/09 para a conclusão desse termo de referência. Trataremos como prioridade.</p> <p>Lembramos que a data definida para conclusão do TR, 30/09, está condicionada à aprovação do projeto de arquitetura pela PCR. Salientamos que a verba orçamentária ficará comprometida para este ano de 2025, bem como a previsão de execução da obra em 2027.</p>	
	<p>Prazos propostos</p>	<p>Validação</p>
	<p>DOD/RC: 23/07/2024 Estudos Preliminares: 30/09/2024 TR ou PB: 30/09/2025</p>	<p>Após deliberações, foi validada a alteração de prazo no PCA. A Diretoria-Geral aprovou a respectiva alteração de prazo.</p>

<p>7 - Acréscimo de valor de despesa do PCA referente à contratação de equipamentos para produção audiovisual a ser utilizada pela equipe da ASCOM em vídeos e eventos institucionais.</p> <p>SEI nº 0003791-79.2025.6.17.8000</p>	<p>Justificativa: Trata-se de pedido de acréscimo de despesa para o sequencial 125 - PCA 2025 para Contratação de equipamentos para produção audiovisual a ser utilizada pela equipe da ASCOM em vídeos e eventos institucionais, no montante de R\$ 4.877,82 (quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).</p> <p>Importa destacar que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Após a pesquisa de preços, constatou-se que o valor orçado inicialmente no PCA 2025 para a aquisição em questão foi insuficiente; • Tabela Comparativa de Preços (doc. 2983435). • Assim, o valor precificado na pesquisa de preços totalizou R\$ 13.441,54 (treze mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), sendo necessário uma complementação da ordem de R\$ 4.877,82 (quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos) para os itens indicados acima (1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8 do TR 3004418). 	
	Valor do acréscimo	Validação
	R\$ 4.877,82	Após deliberações, foi validado o acréscimo da despesa no PCA. A Diretoria-Geral aprovou o respectivo acréscimo de valor.
<p>8 - Acréscimo de valor de despesa do PCA referente à Prestação de serviços de Informática para manutenções evolutivas e desenvolvimento de sistemas da Informação.</p> <p>SEI nº 0001712-30.2025.6.17.8000</p>	<p>Justificativa: O valor solicitado para acréscimo decorre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • da necessidade de antecipação da utilização do valor que estava reservado para a nova contratação no PCA 2025, visando o empenhamento de recursos no contrato 26/2021 que atende ao mesmo objeto e que possui vigência até 29/09/2025. • do aumento do valor para a nova contratação, considerando que a estimativa constante do item 8.4.2 do BS-TR-contratação de TIC 3008348 foi realizada com base na Portaria SGD/MGI nº 750/2023, que estabelece modelo para a contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal. • Complementar o valor estimado para a despesa de natureza 449040 no ano de 2025, conforme tabela 9.1.2 do BS-TR-contratação de TIC 3008348e conforme Informação 13230 (2993011) SEPOR e Informação 14692 (3014667) SEPOR. 	
	Valor do acréscimo	Validação
	R\$ 97.581,64	Após deliberações, foi validado o acréscimo da despesa no PCA. A Diretoria-Geral aprovou o respectivo acréscimo de valor.
<p>9 - Distribuição das vagas de estacionamento localizadas no Edf. Sede e Anexo Casarão TRE-PE.</p> <p>SEI nº 0011441-80.2025.6.17.8000</p>	<p>Item adiado para deliberação na próxima reunião presencial do COGEST.</p>	

<p>10 - Formulário para submissão de desafios ao LABIN.</p> <p>SEI nº 0015175-39.2025.6.17.8000</p>	<p>10.1 Considerando a necessidade de identificar novas iniciativas a serem desenvolvidas pelo Laboratório de Inovação do TRE-PE (LABIN), a DG solicitou que as Unidades verifiquem possíveis demandas que podem ser submetidas ao LABIN.</p> <p>10.2 Para sinalização de eventuais demandas que poderão ser analisadas pelo LABIN, deverá ser preenchido o formulário digital disponibilizado no link a seguir:</p> <p style="text-align: center;">https://docs.google.com/forms/d/1FTa6suXJhQSd5msHiZ9V8UomTx1L-K6aZoajr9gmXFI/viewform?edit_requested=true)</p>
<p>11 - Publicação do Plano de Contratações Anual - PCA 2026/ Sistema SIGO.</p>	<p>11.1 Considerando que o sistema SIGO encontra-se em fase final de desenvolvimento de funcionalidades relacionadas com a publicação de dados do PCA, a SOF informou que parte dos dados do PCA 2026 será digitado pelas Unidades, porém o restante será originado diretamente a partir da proposta orçamentária, via sistema SIGO.</p> <p>11.2 Foi destacado pela SOF, contudo, que o procedimento será concluído até 30/09/2025, sem quaisquer prejuízos de conformidade para o TRE.</p>
<p>12 - Data da próxima reunião do COGEST.</p>	<p>Data: A ser definido pela Diretoria-Geral e posteriormente comunicado ao COGEST</p>



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 06/08/2025, às 12:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a)**, em 06/08/2025, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 06/08/2025, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 06/08/2025, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 07/08/2025, às 09:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 07/08/2025, às 09:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 07/08/2025, às 20:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA MÉLO SCHETTINI DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 12/08/2025, às 09:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 13/08/2025, às 09:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Assessor(a) Chefe**, em 13/08/2025, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 20/08/2025, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3014787** e o código CRC **39F4B2A7**.